



DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO <contratacao@unirv.edu.br>

pedido de impugnação - PE 08/2023

2 mensagens

Fiscal - ENGEPOM <fiscal@engepom.com.br>

17 de abril de 2023 às 15:55

Para: contratacao@unirv.edu.br

A

Comissão de Licitação

Segue em anexo, tempestivamente, impugnação ao edital em referencia para possível complementação qualificação técnica e exclusão do item 9.10.2 Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA.

Sem mais e ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais.

Sigo à disposição.

-
-

POR FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DO EMAIL .

Att... 

Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda**Luciana Barros**

(21) 2504-2327 / (21) 9.8239-0111

(21) 2273-8750

Skype: luciana.engepom

E-MAIL: fiscal@engepom.com.br**Impugnação - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.pdf**

204K

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO <contratacao@unirv.edu.br>

18 de abril de 2023 às 09:21

Para: Fiscal - ENGEPOM <fiscal@engepom.com.br>

Bom dia,
Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Departamento de Contratação

UniRV - Universidade de Rio Verde

CNPJ 01.815.216/0001-78

18/04/2023, 15:29

E-mail de UniRV - Universidade de Rio Verde - pedido de impugnação - PE 08/2023

(64) 3620-3017
Fazenda Fontes do Saber
www.unirv.edu.br



Ao

Senhor Pregoeiro, SEBASTIÃO CARLOS DIAS, da Comissão de Licitação, da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023.

A ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.542.220/0001-82, com sede na Rua Laura de Araujo, 118 – Cidade Nova Rio de Janeiro/RJ, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte, tempestivamente conforme itens 20.1 do edital - "**20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública**", nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante **poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico**, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: contratacao@unirv.edu.br.

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar o Edital e as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com a exigência de "9.10.2. Autorização de funcionamento da empresa licitante emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde. Informamos que Objeto desta licitação (CUBA (tanque) automático para 4 cadáveres não é regida pela ANVISA e sim pelo CREA devido às características construtivas que exigem complexidade técnica por ocasião das construções mecânicas, senão vejamos:

Em face do exposto acima, sugerimos que a empresa apresente quanto a habilitação a seguinte documentação para cumprimento da Qualificação Técnica:

- A empresa deverá possuir registro no CREA de sua sede.
- Comprovação da licitante possuir em seu quadro de funcionários permanentes, responsáveis técnicos na área de engenharia mecânica.
- Apresentar atestado de capacidade técnica, especificando características e quantidades semelhantes ao objeto desta licitação.

II – DO PEDIDO

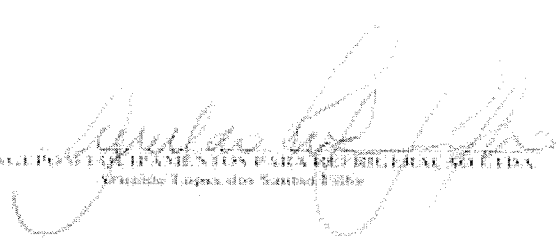
Em face do exposto, requer-se que seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, quanto a:

- Exigência da anvisa, substituindo a mesma por qualificação regida pelo CREA;

Nestes Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.


JUNCE PEREIRA DE OLIVEIRA, PÁGINA 02 DE 02, 17/04/2023, 14:00:00
Município: Lapa, Estado: Rio de Janeiro



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Reitoria Administrativa

Rua Fontes do Saber

Campus Universitário

Av. 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 038/2023

Pregão Eletrônico n. 008/2023

Trata-se da Impugnação ao Edital, feita pela empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 39.542.220/0001-82, com sede em Cidade Nova Rio de Janeiro – RJ.

Inicialmente frisa-se que o processo em tela tem como objeto **Aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação dos Laboratórios da nova Faculdade de Medicina, Campus Luziânia e também ampliar o acondicionamento de cadáveres para os novos Laboratórios de Anatomia do Campus Rio Verde, atendendo às necessidades das Faculdades de Medicina da UniRV- Universidade de Rio Verde.**

I. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: contratação@unirv.edu.br.

A licitação está agendada para acontecer no dia 20 de abril (quinta-feira) do corrente ano com início da sessão às 08h30min (horário de Brasília) e a empresa apresentou o pedido de impugnação no dia 17/04/2023 às 15h55min, portanto a **impugnação é tempestiva** e merece ser analisada.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

www.unirv.edu.br

@unirv

/Unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021407

CAMPUS RIO VERDE
Reitoria Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
R. 4 3611-2200
Caixa Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Corre Company,
Andares 17 e 18 -
Fila Brasília
CEP 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
CEP 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
10 - Nova Caiapônia
CEP 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
CEP 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
Então Santa Rita do
Jovo Destino
CEP 3353-5438
Caixa Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

[...] A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar o Edital e as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com a exigência de “9.10.2. Autorização de funcionamento da empresa licitante emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde. Informamos que Objeto desta licitação (CUBA (tanque) automático para 4 cadáveres não é regida pela ANVISA e sim pelo CREA devido às características construtivas que exigem complexidade técnica por ocasião das construções mecânicas, senão vejamos:

Em face do exposto acima, sugerimos que a empresa apresente quanto a habilitação a seguinte documentação para cumprimento da Qualificação Técnica:

- *A empresa deverá possuir registro no CREA de sua sede.*
- *Comprovação da licitante possuir em seu quadro de funcionários permanentes, responsáveis técnicos na área de engenharia mecânica.*
- *Apresentar atestado de capacidade técnica, especificando características e quantidades semelhantes ao objeto desta licitação.*

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se que seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, quanto a:

- Exigência da anvisa, substituindo a mesma por qualificação regida pelo CREA;

Nestes Termos

P. Deferimento.

III. DA ANÁLISE

Inicialmente, cumpre esclarecer, que anteriormente houve um questionamento com o mesmo teor, por outra empresa a respeito do item 01 - CUBA (tanque), o qual foi esclarecido e consta na plataforma COMPRAS.GOV e no site: www.unirv.edu.br.

A impugnante alega que o produto CUBA (tanque) automático para 4 cadáveres não é regida pela ANVISA e sim pelo CREA devido às características construtivas que exigem complexidade técnica por ocasião das construções mecânicas. Segue abaixo a imagem ilustrativa da CUBA (tanque) solicitada no edital:



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

AMPUS RIO VERDE
Núcleo Administrativo
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
43611-2200
Rua Postal 104
EP 75901-970
Rio Verde - GO

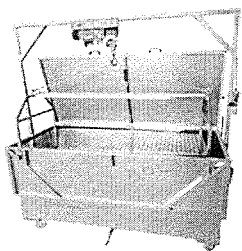


Imagem meramente ilustrativa

AMPUS APARECIDA
Rua Ituporanga, s/nº, Rua Tapajós,
edifício B&B Business,
Prédio Company,
Avenidas 17 e 18 -
Fazenda Brasília
23257-7300
EP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

AMPUS APARECIDA
Fazenda Goiânia
Fazenda T-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
23257-7300
EP 74823-440
Aparecida de Goiânia - GO

AMPUS CAIAPÔNIA
Rua Ministro João Alberto,
Lote 0 - Nova Caiapônia
43663-1892
EP 75850-000
Caiapônia - GO

AMPUS FORMOSA
Rua Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
43631-6734
EP 73813-011
Formosa - GO

AMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
Fazenda Santa Rita do
Santo Destino
23353-5438
Rua Postal 157
EP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

2.2. Especificações Técnicas Mínimas

1. Construído em chapa de aço inox tipo AISI 304 com espessura 2,50 mm; com cantos bem acabados;
2. Estrutura das tampas construída em aço inox tipo AISI 304 com espessura 1,2 mm;
3. Tampas fixadas na parte traseira por três dobradiças de aço inox e molas de sustentação e amortecedor a gás para permanecer aberto;
4. Sistema de vedação da tampa com tanque realizado através de borrachas silicone resistente ao formol;
5. Base removível com chapa perfurada para escoamento do líquido;
6. Berço de tubulação em metalon quadrado para encaixe da base para fazer o içamento dos corpos;
7. Entrada na lateral com espigão de 3/4" para conexão de mangueira para abastecimento;
8. Cabo de aço com roldanas e gancho para içamento;
9. Puxador na tampa para facilitar a abertura;
10. Régua interna com escala em litros;
11. 4 Rodízios giratórios de 5" sendo 2 com travas;
12. Saída de descarga através de tubo inox com válvula esfera também em inox, (Dreno com Ø de saída 2" polegadas);
13. Painel em policarbonato texturizado a prova d'água;
14. Sistema elétrico para subida e descida do berço com os corpos e assim facilitando a retirada através de talha elétrica;
15. Dimensão Interna aproximada: L=2.000 x P=1.000 x A=1.000 mm.
16. Dimensão Externa aproximada: L=2.100 x P=1.100 x A=1.200 mm.

Ressalta-se que o Edital do processo licitatório, refere-se a 3 (três) produtos diversos e que a exigência para comprovação junto à ANVISA, constantes nos itens 9.10.2 e 9.10.3, são para os produtos com esta exigência nas **especificações técnicas mínimas**.

Desta forma, o Edital já contempla, que não há necessidade de apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa e nem o Registro junto à ANVISA, para o item 01 – CUBA (tanque) automático para 4 cadáveres.

Ademais, cabe esclarecer que a CUBA (tanque), consta na relação de produtos para saúde, NÃO REGULADOS pela ANVISA, conforme categoria 05, item 04, vejamos:

Assinatura
[Assinatura manuscrita]



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | I.M. 021.407

www.gov.br/anvisa/pt-br/setor-regulado/regulanzacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados

CAMPUS RIO VERDE
Setor Administrativo
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
4 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Fila Brasília
4 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
4 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
10 - Nova Caiapônia
4 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
4 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
Então Santa Rita do
Novo Destino
4 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

O que você procura?

- 62. Sistema de sinalização hospitalar
- 63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para desinfestação
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

- 1. Barra para ginástica
- 2. Bola
- 3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
- 4. Cronômetro
- 5. Relógio para treinamento
- 6. Dardo
- 7. Dilatador nasal adesivo
- 8. Disco
- 9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais

Diante dos fatos acima, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico 008/2023, em seus estritos termos, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2023 será mantida para o dia 20/04/2023 às 08h30min no compras.gov.br.

Rio Verde/GO, 18 de abril de 2023.

Sebastião Carlos Dias
Depto. de Contratação / Unirv